



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
Secretaria de Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
"Casa Manoel Dias Neto"

Favorável Contrário

APROVADO

Emas/PB,

Presidente

Em, 15 de Setembro de 2023

Projeto de Lei das Alterações da LDO nº 25 2023

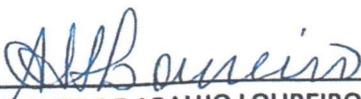
Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de EMAS, para o exercício de 2024, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Emas, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2º, do artigo 165 da Constituição Federal e consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal) e a Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, submete à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2024, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.º - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO
Prefeita

Recebido em
29.09.2023

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS-PB
Saturnino Azevedo Xavier
Presidente